



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PORTARIA Nº 12.809 DE 17 DE ABRIL DE 2024

#### DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de CAMPOS BORGES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

#### NOMEIA

FABIANO KRIESE, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como OFICIAL ADMINISTRATIVO, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

853-Atendimento Setor Primário-Produtores Rurais

854- Apuração do índice de Retorno de ICMS E PIT ( Programa de Integração Tributária)

Gabinete da Prefeita Municipal de CAMPOS BORGES, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2024.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se

Ameris Rodrigues Lira Hartmann  
Sec.Munc.de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

